

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE ARQUIVOS FONTES E EXECUTÁVEIS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	
NOME FANTASIA LINX SISTEMAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11.698.2156119	CNPJ 54.517.628/0001-98
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33582793	

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EMISSOR DE CUPOM FISCAL (PAF-ECF)

NOME DO APLICATIVO MOBILI	VERSÃO 1.9
PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL softmobili19.exe	
TAMANHO 775680 Bytes	DATA DA GERAÇÃO 28/11/2016
CÓDIGO DE REGISTRO MD-5 DO PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL CDF2E9D1A475B88FC5050662E1413013	

DECLARAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E PARA FINS DE CADASTRAMENTO / CREDENCIAMENTO/REGISTRO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EMISSOR DE CUPOM FISCAL (PAF- ECF) ACIMA IDENTIFICADO, DECLARO TER REALIZADO A AUTENTICAÇÃO DOS ARQUIVOS FONTE E DOS CORRESPONDENTES ARQUIVOS EXECUTÁVEIS DO REFERIDO PROGRAMA APLICATIVO PRODUZINDO OS CÓDIGOS AUTENTICADORES GERADOS PELOS ALGORITIMOS "MD-5" E "RIPMED160" RELACIONADOS NO ARQUIVO- TEXTO DENOMINADO relacao.txt.....**O QUAL TAMBÉM FOI AUTENTICADO PELO MESMO PROCESSO E GEROU O SEGUINTE CÓDIGO MD-5: 3BA87FBD0C846EEB22D001AB6212C815**.....DECLARO AINDA QUE OS ARQUIVOS- FONTE AUTENTICADOS CORRESPONDEM COM FIDELIDADE AOS ARQUIVOS EXECUTÁVEIS DO PAF- ECF ACIMA IDENTIFICADO E QUE RECONHEÇO COMO VERDADEIROS OS CÓDIGOS LISTADOS NO ARQUIVO-TEXTO ACIMA MENCIONADO.

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME GILSINEI VALCIR HANSEN	CPF 851.310.329-20
LOCAL/DATA RIO DE JANEIRO, 11 de Janeiro de 2017	

<< TERMO ASSINADO DIGITALMENTE >>

ASSINATURA DO SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE DEPÓSITO DE ARQUIVOS FONTES E EXECUTÁVEIS

EMPRESA DESENVOLVEDORA

RAZÃO SOCIAL:

LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:

54.517.628/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.698.2156119

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EMISSOR DE CUPOM FISCAL (PAF-ECF)

NOME:

MOBILI

VERSÃO:

1.9

PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL:

softmobili19.exe

TAMANHO:

775680 Bytes

DATA DE GERAÇÃO:

28/11/2016

CÓDIGO DE REGISTRO MD-5 DO PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL:

CDF2E9D1A475B88FC5050662E1413013

DECLARAÇÃO E TERMO DE DEPÓSITO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E PARA FINS DE CADASTRAMENTO/CREDENCIAMENTO/REGISTRO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EMISSOR DE CUPOM FISCAL (PAF-ECF) ACIMA IDENTIFICADO, NA CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO FIEL, ASSUMO A RESPONSABILIDADE PELA CONSERVAÇÃO, GUARDA E ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS FONTES E EXECUTÁVEIS DO REFERIDO PROGRAMA APLICATIVO GRAVADOS EM MÍDIA ÓTICA NÃO REGRAVÁVEL, A QUAL ESTÁ ACONDICIONADA NO INVÓLUCRO DE SEGURANÇA LACRADO MARCA: STARLOCK....., MODELO: 7..... Nº. 7785671..... DECLARO QUE OS ARQUIVOS FONTES E RESPECTIVOS ARQUIVOS EXECUTÁVEIS FORAM AUTENTICADOS ELETRONICAMENTE DE ACORDO COM O TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE ARQUIVOS FONTES E EXECUTÁVEIS ANEXO, E QUE CORRESPONDEM FIELMENTE AO PAF-ECF ACIMA IDENTIFICADO. DECLARO AINDA ESTAR CIENTE DE QUE, HAVENDO SOLICITAÇÃO DO FISCO, A FALTA DE APRESENTAÇÃO DOS REFERIDOS ARQUIVOS FONTES E EXECUTÁVEIS, NA FORMA E CONDIÇÕES EM QUE FORAM ARMAZENADOS PROVOCARÁ O CANCELAMENTO DO CADASTRAMENTO/CREDENCIAMENTO/REGISTRO.

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DESENVOLVEDORA

NOME

GILSINEI VALCIR HANSEN

CPF

851.310.329-20

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2602997

LOCAL, DATA E ASSINATURA

LOCAL/DATA

RIO DE JANEIRO, 11 de Janeiro de 2017

ASSINATURA:

<< TERMO ASSINADO DIGITALMENTE >>



01 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESENVOLVEDORA

NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO

LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

NOME FANTASIA

LINX SISTEMAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.698.2156119

CNPJ

54.517.628/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

33582793

LOGRADOURO (RUA, AV, PRAÇA, ETC)

Rua Cenno Sbrighi,

NÚMERO

170

COMPLEMENTO

BAIRRO

Água Branca

MUNICÍPIO

SAO PAULO

CEP

5036010

UF

SP

FONE

(11) - 2103-4329

FAX

(11) - 2103415

E-MAIL

depto.homologacao@linx.com.br

02 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME

FELIPE CESARINI CONSENTINO

CPF

377.580.898-10

03 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME

GILSINEI VALCIR HANSEN

RG

2602997

ÓRGÃO EMISSOR

SESP/SC

CPF

851.310.329-20

04 TERMO DE CADASTRAMENTO E RESPONSABILIDADE

A Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, com base no disposto na legislação vigente e a empresa acima identificada no quadro I, estabelecida no endereço descrito no quadro II, neste ato representada pelo sócio responsável técnico, respectivamente identificados nos quadros 03 e 04, doravante denominada simplesmente EMPRESA DESENVOLVEDORA, e tendo em vista o deferimento do pedido de cadastramento por esta efetuado, RESOLVEM FIRMAR o presente TERMO DE CADASTRAMENTO E RESPONSABILIDADE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA DESENVOLVEDORA fica autorizada a fornecer aos estabelecimentos contribuintes de ICMS, usuários de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) do tipo ECF-IF ou ECF-PDV, programas aplicativos destinados a enviar comandos de funcionamento ao ECF e relacionados em seu pedido de cadastramento deferido nos termos da legislação vigente, observando o disposto na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os programas aplicativos a que se refere à cláusula anterior, serão cadastrados no banco de dados da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro e publicados em seu endereço eletrônico na internet.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EMPRESA DESENVOLVEDORA, desde que observados os requisitos e exigências da legislação vigente, poderá solicitar a inclusão em seu cadastramento de outras versões de programa aplicativo ou de outros programas aplicativos, aplicando-se o disposto na cláusula segunda, no caso de deferimento do pedido.

CLÁUSULA QUARTA – A EMPRESA DESENVOLVEDORA observará os requisitos, atribuições, responsabilidades e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – O cadastramento e a autorização a que se refere à cláusula primeira não implicam homologação do programa aplicativo fiscal e não assegura a autorização de uso vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Sem prejuízo do disposto nas cláusulas sétima e oitava, a autorização concedida por meio de teste TERMO DE CADASTRAMENTO E RESPONSABILIDADE, poderá ser suspensa ou revogada nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A EMPRESA DESENVOLVEDORA responderá solidariamente ao contribuinte usuário, nos termos da lei, no âmbito tributário, civil e criminal, sempre que contribuir para o uso indevido do ECF.

CLÁUSULA OITAVA – O presente TERMO DE CADASTRAMENTO E RESPONSABILIDADE é firmado por tempo indeterminado; entretanto, qualquer uma das partes poderá, a qualquer momento, denunciá-lo com vistas ao seu cancelamento, na hipótese de entender que sua execução mostra-se prejudicial aos seus interesses ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

E por estarem, assim, as partes signatárias plenamente acordadas, firmam o presente TERMO DE CADASTRAMENTO E RESPONSABILIDADE, passando o mesmo a ter plena vigência a partir da data de sua assinatura.

05 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

11/01/2017

RIO DE JANEIRO

LOCAL

<< TERMO ASSINADO DIGITALMENTE >>

SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

06 PARA USO DA SEFAZ-RJ

SUPINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS